

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO 13/2021**

Processo nº 23086.014555/2020-93

Interessado: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Conselho Universitário

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no ARTIGO 23 do Regimento Interno do Conselho Universitário, **DECLARO**:

**VETO INTEGRAL** à decisão exarada através do **DESPACHO CONSU 009/2021**, referente a aprovação do recurso interposto pelo discente A.S.R objetivando o retorno à Moradia Estudantil Universitária.

**Janir Alves Soares**

Reitor da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 14/01/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0261713** e o código CRC **42B3B6A9**.